



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 163/2019.

**EMENTA:** Aprova Projeto de Pesquisa intitulado: “ARTES VISUAIS DA UFRPE: REVELAÇÕES IDENTITÁRIAS A PARTIR DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO-HISTÓRICO”, sob a responsabilidade da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia – UAEDTEc desta Universidade.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 104/2019 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua IV Reunião Ordinária, realizada no dia 11 de junho de 2019, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.007533/2019-73,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: “ARTES VISUAIS DA UFRPE: REVELAÇÕES IDENTITÁRIAS A PARTIR DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO-HISTÓRICO”, sob a responsabilidade da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia – UAEDTEc desta Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), no período de março de 2019 a dezembro de 2020, tendo como Coordenadora a Servidora ENÉRY GISLAYNE DE SOUSA MELO, como colaboradores: FELIPE DE BRITO LIMA, JULIA MARIA GONÇALVES RAPOSO DE MELO, RAFAEL PEREIRA DE LIRA, AMÁLIA MARIA DE QUEIROZ ROLIM, VERA CONCEIÇÃO ALVES PATELLO, JOSIMAR ALVES MONTEIRO, LUCAS PAES DO AMARAL e NATALIA FERREIRA DA SILVA e como objetivo geral explorar a identidade artística-cultural da UFRPE revelada pelas obras de artes visuais do campus Dois Irmãos, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 17 de junho de 2019.

**PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA**  
= PRESIDENTE =